



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaramanhuaçu.mg.gov.br

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 – Alfa Sul / Manhuaçu (MG) – CEP: 36904-153
Tel.: (33) 3331-1740 – Fax: (33) 3331-4740 / e-mail: secretaria@manhuacu.mg.leg.br

Manhuaçu (MG), 06 de Dezembro de 2019

A

Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Ref: Resposta ao Comunicado de Inspeção 001

Srs. Analistas,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho os seguintes documentos solicitados:

1 - Cópia integral do Processo Administrativo n.º 001/2018, instaurado pela Portaria n.º 187/2018;

2 – Sobre esse item informamos que houve um equívoco ao citar lei, tendo em vista que não existe Lei Municipal dispondo sobre o cálculo de correção monetária e aplicação de juros. Dessa forma, o cálculo foi feito de acordo com precedentes do STJ em casos de ressarcimento ao erário.

3 - Relação de valores restituídos pelos servidores que receberam valores a maior, nos termos da decisão do Processo Administrativo nº 001/2018, com os dados preenchidos na Planilha em anexo na pasta ITEM 3:

- Montante total restituído até 30/11/2019 (coluna “Valor efetivamente restituído”), acompanhado de cópia dos comprovantes de restituição;

- Valor pendente de restituição, devidamente atualizado com juros e correção monetária até a data de 30/11/2019 (coluna “Valor pendente de restituição”);

- Os casos de pagamento realizado de forma parcelada, consta o número de parcelas restantes e data prevista para o término do pagamento.

4 – Informações acerca da devolução aos servidores José Geraldo Gouvêa e Luiz Antônio de Assis dos valores recebidos a menor

5 - Cópia integral dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados em face dos servidores Rosemeire Coelho da Silva e Willian José Robadel, nos termos da decisão do Processo Administrativo n.º 001/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaramanhuaçu.mg.gov.br

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 – Alfa Sul / Manhuaçu (MG) – CEP: 36904-153
Tel.: (33) 3331-1740 – Fax: (33) 3331-4740 / e-mail: secretaria@manhuaçu.mg.leg.br

Com relação a este item, informamos que os procedimentos foram instaurados e estão em fase final. A cópia integral dos procedimentos será encaminhada assim que forem finalizados, tendo em vista que ainda se encontram em poder das Comissões instauradas nos dois PADS.

Em anexo encaminhamos as portarias de abertura dos Procedimentos e suas respectivas comissões.

6 – Cópia dos relatórios circunstanciados do Diretor Geral, Carlos Henrique Cruz, do Gerente de Tesouraria, José Geraldo Gouvêa e da Controladora Interna, Maria Marciana Moreira, indicando as medidas adotadas para o aprimoramento do exercício de suas funções no que tange ao controle da folha de pagamento.

7 – Devido a inexistência de normas específicas no âmbito do Poder Legislativo Municipal relativas ao Controle Interno, a Diretoria Geral e a Controladora iniciaram os procedimentos para elaboração das normas a fim de garantir maior controle e fiscalização. As normas estão em fase de análise pelo Controle Interno e pela Unidade de Administração de Recursos Humanos para irem a plenário e aprovação. Ao mesmo tempo, começaram a ser elaboradas as normas para todas as demais unidades da Câmara de Manhuaçu.

Em anexo encaminhamos as minutas das Instruções Normativas do Controle Interno e de Recursos Humanos.

8 – Em resposta a esse item, a Diretoria Geral e a Presidência fizeram alterações, desde o início do procedimento, nas rotinas internas, criando novas rotinas e atribuições para o Diretor Administrativo, bem como a nomeação de um auxiliar administrativo, suprimindo a demanda específica do Departamento Pessoal. Nesse sentido, foi descartada a criação do cargo público de Chefe de Departamento de Pessoal.

Anexamos a Lei 3.952/2019 que modificou o Plano de Cargos da Câmara Municipal e prevê o provimento efetivo do cargo de auxiliar administrativo em concurso público a ser realizado no primeiro semestre de 2.020.

9 - Relação de servidores ocupantes de cargos em comissão que receberam função de confiança ou função gratificada no período de 01/01/2015 a 31/10/2019, acompanhada de cópia dos contracheques. Nenhum servidor comissionado estava nessa situação nos anos de 2015 e 2016.

10 - Informações acerca do último concurso público realizado pela Câmara Municipal, indicando:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaramanhuacu.mg.gov.br

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 – Alfa Sul / Manhuaçu (MG) – CEP: 36904-153
Tel.: (33) 3331-1740 – Fax: (33) 3331-4740 / e-mail: secretaria@manhuacu.mg.leg.br

- Data de publicação do edital e homologação do resultado final;
- Prazo de validade e eventual prorrogação;
- Vagas ofertadas;
- Lista final de aprovados, contendo nome e cargo;
- Relação de nomeações;
- Relação de candidatos aprovados não nomeados;
- Cópia do edital, eventuais alterações, homologação, resultado final e nomeações.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos e todas as informações que pudermos contribuir.


Carlos Henrique Cruz
Diretor Geral


João Gonçalves Linhares Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu